



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 296

de 15 de maio de 2002

“Altera o Quadro de Pessoal”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º - O sub-item 5.1.3.0 do art. 58 da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“5.1.3.0 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio”

Art. 3º - O item 16 da alínea “a” do art. 307 da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

“16 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio”

Art. 4º - A carga horária do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, passa a ser de 33 horas semanais.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de maio de 2002 – 147º
Ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 296

de 15 de maio de 2002

ANEXO III

Tabela III

Anexo III – P.Permanente – PPIII – Emprego CLT

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
333-6	07	Atendente de Enfermagem	NB-1	II
1434-6	01	Copeira	NO-3	I
563-1	18	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I

Tabela I

Anexo III – P.Permanente – PPI – Cargos em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
2453-6	01	Supervisor de Transporte e Ambulância	CM-7	VI

Tabela II

Anexo III – P.Permanente – PPII – Função em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
780-3	01	Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	NS-5	VI

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 296
de 15 de maio de 2002

TABELA VII

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO:
Atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades das áreas de Almoхарifado e Patrimônio; estabelecer métodos e critérios de trabalho e documentação; estabelecer normas e rotinas relativas a distribuição e guarda de materiais e equipamentos; orientar e fiscalizar os serviços de almoxarifado, de cadastro dos bens móveis e patrimoniais pertencentes à Prefeitura Municipal, inclusive quanto sua avaliação periódica em função de suas características e condições; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
Escolaridade: *Nível Superior Completo.* **Provimento:** *Função em Comissão.*
Horário Semanal: *40 horas.*

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 296

de 15 de maio de 2002

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	
2453-6	SUPERVISOR DE TRANSPORTE E AMBULÂNCIA <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> 2º Grau completo			01	NM-2	VI	PPII	SUPERVISOR DE TRANSPORTE E AMBULANCIA <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> Ensino Médio Completo			01	CM-7	VI	PPII	
333-6	ATENDENTE DE ENFERMAGEM <i>Seção de Centro de Saúde</i> 4ª série do 1º Grau	08			NB-1	II	PPIII	ATENDENTE DE ENFERMAGEM <i>Seção de Centro de Saúde</i> 4ª série do Ensino Fundamental	07			NB-1	II	PPIII	
1434-6	COPEIRA 4ª Série do 1º Grau Divisão Administrativa	02			NO-3	I	PPIII	COPEIRA <i>Divisão Administrativa</i> 4ª série do Ensino Fundamental	01			NO-3	I	PPIII	
568-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <i>Divisão Administrativa</i> 4ª série do 1º Grau	16			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <i>Divisão Administrativa</i> 4ª série do Ensino fundamental	18			NO-2	I	PPIII	
1775-7	FAXINEIRA <i>Divisão Administrativa</i> Alfabetizado	01			NO-2	I	PPIII								
780-3								CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO <i>Divisão de Almojarifado e Patrimônio</i> Nível Superior completo			01	NS-5	VI	PPII	

A